

Portaria nº 116/2019

Francisco Santos-PI, 17 de dezembro, 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando a requerimento escrito de 01 de outubro de 2019.

Art. 1º. - Conceder ao Servidor Público Municipal **João da Cruz de Sousa**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de novembro à 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 17 de dezembro de 2019.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 116 (cento e dezesseis) em 17 (dezessete) de dezembro de 2019.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal

Luis José de Barros
Prefeito Municipal